



**SAIA RODADA**

**RAI SAIA RODADA**

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RAI SAIA RODADA ATRAVÉS DO ARTISTA RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Rua Capitão Bento, nº 16 - Centro, Cidade: Caraubas/RN CEP: 59780-000, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, através do seu representante legal Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF: 089.531.114-39 residente na rua Francisco Diassis Fernandes, nº 400- Conjunto Guido Gurgel - Caraubas/RN e do outro lado, como representado RAI SAIA RODADA através do artista RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, portador do CPF nº 010.564.194-40 e RG 002432399, residente na Rua Cerigado, nº 91 - condomínio Alphaville quadra N2 lote 13 - distrito Litoral plum - Parnamirim-RN tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Caraubas/RN, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste Instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos

Caraúbas (RN) 22 de abril de 2022.

CARAUBAS  
OFÍCIO ÚNICO

Paulo Givago Barreto Alves  
REPRESENTANTE: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
CPF: 089.531.114-39

Raimundo Deosdete Soares de Lima  
REPRESENTADO: RAI SAIA RODADA  
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA (ARTISTA)  
CPF: 010.564.194-40

**TESTEMUNHAS:**

1. Kilvan James de Castro  
CPF: 082.242.924-10

2. Raissa Sjc de Sfla  
071 043 804 42

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO GIVAGO BARRETO ALVES e RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, Caraubas, 26 de Abril de 2022, às 12:10. Escrevente: Francisco Juarez de Oliveira.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tn1.jus/seo>

Selo Digital: RN202200940780609373ZGH

AF100561

NOTÁRIO / SUBSTITUTA

